



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas ao Poder Executivo sobre a consolidação normativa, governança, conformidade legal e gestão financeira da URBES – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a URBES é empresa pública municipal responsável por atividades essenciais relacionadas à mobilidade urbana, organização do transporte coletivo, fiscalização de trânsito, gestão de estacionamento rotativo, processamento de autos de infração e administração de sistemas eletrônicos de bilhetagem;

CONSIDERANDO que sua origem normativa remonta à Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, posteriormente alterada por diversos diplomas legais, resultando em fragmentação legislativa e possível necessidade de consolidação;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta a observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.303/2016 estabelece regras específicas de governança, critérios técnicos para nomeação de dirigentes, exigência de programa de integridade, gestão de riscos e mecanismos de controle interno;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 impõe limites e requisitos para concessão de garantias, aportes de capital e transferências financeiras às entidades da Administração Indireta;

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana representa política pública estruturante, com impacto direto sobre o orçamento municipal e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar plena conformidade legal, eficiência operacional e adequada prestação de contas perante os órgãos de controle e a sociedade;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe, de forma objetiva, documentada e completa, as seguintes informações:

1. A URBES encontra-se formalmente adequada às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016? Encaminhar cópia do Estatuto Social vigente e eventuais alterações posteriores.
2. Existe Programa de Integridade formalmente instituído? Em caso positivo, encaminhar cópia do documento e relatório anual mais recente. Em caso negativo, por qual motivo?
3. A empresa possui Comitê de Auditoria ou estrutura formal de gestão de riscos? Informar composição e atos normativos que regulamentam sua atuação.
4. Quais os critérios técnicos utilizados para nomeação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração? Encaminhar currículos resumidos e comprovação de qualificação técnica.
5. A URBES possui Conselho Fiscal permanente? Encaminhar atas das três últimas reuniões e pareceres emitidos.
6. Qual o valor total de subsídios públicos transferidos à URBES nos últimos 5 exercícios? Discriminar por fonte orçamentária.
7. Houve aportes de capital ou concessão de garantias pelo Município nos últimos 5 anos? Encaminhar leis autorizativas e estudos de impacto financeiro.
8. Qual o resultado operacional anual da empresa nos últimos 5 exercícios? Informar receita bruta, despesas operacionais, resultado líquido e eventual déficit.
9. Qual o custo médio por quilômetro rodado no sistema de transporte coletivo municipal atualmente?
10. Existem indicadores públicos de desempenho relacionados à eficiência operacional, tempo médio de deslocamento e índice de satisfação do usuário? Informar metodologia de apuração.
11. A URBES mantém Portal de Transparência próprio com atualização mensal de contratos e aditivos? Informar endereço eletrônico e comprovar periodicidade de atualização.
12. Há auditoria externa independente contratada? Encaminhar relatórios dos dois últimos exercícios.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

13. O processamento e arrecadação de multas de trânsito possuem sistema segregado de funções e controle interno para evitar conflitos de interesse?
14. Há estudos técnicos recentes avaliando a sustentabilidade econômico-financeira do sistema de transporte coletivo urbano?
15. O aplicativo “URB Drive” possui estudo de viabilidade jurídica e concorrencial que assegure conformidade com a legislação federal de transporte individual privado?
16. Há passivos judiciais relevantes envolvendo a URBES? Informar valor atualizado e natureza das ações.
17. A empresa possui plano formal de metas anuais com avaliação pública de desempenho da Diretoria?
18. Houve recomendações ou apontamentos do Tribunal de Contas do Estado nos últimos 5 anos? Encaminhar cópia das decisões e providências adotadas.
19. Existe eventual sobreposição de competências entre a URBES e Secretarias Municipais que possa gerar duplicidade administrativa ou despesas evitáveis?
20. A estrutura atual da URBES é compatível com o princípio da especialidade ou há atuação em atividades não diretamente relacionadas à mobilidade urbana?
21. Foi realizado estudo comparativo entre o modelo atual de empresa pública e alternativas de gestão regulatória direta pela Administração, avaliando custo-benefício institucional?
22. Há contratos vigentes cujo equilíbrio econômico-financeiro tenha sido reestabelecido?
23. Existe concentração relevante de contratos ou fornecedores estratégicos que possa indicar risco concorrencial ou dependência operacional excessiva?
24. Há cruzamento sistemático entre dados de arrecadação, subsídios públicos e indicadores de desempenho para verificar eficiência real do sistema? Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 02 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **02/03/2026 23:14**

Checksum: **90D5330D29F9A4003AD0EC40755CED267B3843E9671566CB9EB6FB7ECBDA4B16**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.